

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA N.º 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL-OSE, tendo em vista o que consta no processo licitatório da **Concorrência n.º 17/2023** cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, empreitada por preço global, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, referente a instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, em conjunto com subestação rebaixadora de 13,80 kV para 380/220 V, no Centro de Eventos de Santa Maria, localizado na Rua Appel, n.º 385, Bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo a elaboração do Projeto Executivo completo e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso à rede da concessionária e os ajustes da estrutura e da entrada padrão para funcionamento do referido sistema, mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, **ESCLARECE**:

**Pergunta 01:** No Memorial Descritivo, item 2.12 conta: “A estrutura e suportes para fixação de placas solares devem ser fixados e inclinados sobre o telhado para garantir uma inclinação ideal para os painéis, e deverá ser dimensionada de acordo com os ângulos de azimute e de elevação solar ideais do local”. De acordo com o item acima, percebe-se que as placas solares deverão possuir uma inclinação ideal, porém na área destinada a instalação conforme Prancha 01-12, o telhado possui orientação leste. Estamos corretos no nosso entendimento de que os painéis solares serão instalados rente ao telhado e seguindo a orientação e inclinação existentes?

**Resposta 01:** As estruturas de base dos painéis foram dimensionadas no projeto básico de maneira que a empresa contratada deverá dimensionar o azimute e elevação em relação ao sol dos painéis no projeto executivo, com todas as condições do melhor rendimento do sistema.

**Resposta 02:** Na Prancha 09-12 são indicados os arranjos padrão de 160 módulos de 540 Wp, na parte dos inversores PMSM0418, são apresentados 4 arranjos de inversores de 75 kW no texto “CONVERSÃO CC-CA 4 x Inversor 75 kW”, mas no Anexo VIII - CC 17-2023 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
Superintendência de Compras e Licitações



Orçamento, item 2.1.2 é indicado como quantidade "5". Estamos corretos no nosso entendimento de que o valor a ser considerado para participação na licitação é de 5 arranjos de 160 módulos de 540Wp?

**Resposta 02:** Na prancha está exposto uma configuração modelo. Sim, deverão ser instalados 5 conjuntos.

Os interessados, nos horários e nos dias normais de expediente, poderão obter demais informações, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura Municipal de Santa Maria-RS, situada na Rua Venâncio Aires, nº 2277 - CEP: 97.010-005 - Santa Maria/RS - Fones (55) 3174-1501.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2023.

*Diane Schmidt*  
Diane Schmidt  
Presidente da CPL-OSE

*Larissa Vasconcellos Da Cas*  
Larissa Vasconcellos Da Cas  
Membro da CPL-OSE

*Lindamar M. de Castro*  
Lindamar Moreira de Castro  
Membro da CPL-OSE